

PORTARIA Nº 073/2024

(DOC TCE-MT de 6.5.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo
acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo
discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcos José da Silva (matrícula 261-5) Fiscal Titular do Contrato: Clenilda Poletto da Silva Fiscal Substituto do Contrato: Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade	Contrato nº 07/2024 - Centro Educacional Alves Faria LTDA – CENAF	Realização de cursos, sob demanda, de capacitação, especialização e aperfeiçoamento dos públicos interno e externo, nas mais diversas áreas de conhecimento inerentes à Administração Pública, em especial, em temas ligados à área do Direito por meio do Programa Bianual de Capacitação – 2024/2025 da Escola Superior de Contas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 3 de maio
de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente